

Proc. Administrativo 39- 3.256/2026

De: Karoline F. - SFIC-ORÇ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/10/2026 às 15:40:21

Setores envolvidos:

GABP, SECADM, SFIC-DLIC, SAMT, SAMT-DAGR, SECEDU, SS, SINF, SASH, SECTUR-DCULT, DEPCON, DP, SECEDU-DME, SFIC-ORÇ, CB, DPC, PM, MF, DEPJL, DEP-SB, SECTUR

EPIs

Encaminhado ETP para coleta de assinaturas.

—

Karoline Francisco
Assessora Executiva

Anexos:

ETP_EPIS_FINAL.docx
ETP_EPIS_FINAL.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1- DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de segurança e proteção aos servidores do Município de Orleans, os quais estão expostos a riscos ocupacionais decorrentes das atividades desempenhadas em diferentes setores da Administração Pública, opta-se pelo lançamento do processo licitatório sob o objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ORLEANS/SC (PROCESSO MULTIENTIDADES).”** Os Equipamentos de Proteção Individual são utilizados por servidores que atuam em diversos setores estratégicos da Administração Pública, como saúde, educação, obras, infraestrutura, manutenção, limpeza pública, coleta de resíduos e demais serviços essenciais à população, sendo, portanto, indispensáveis para a segurança dos trabalhadores e para a continuidade e eficiência dos serviços. O fornecimento adequado de EPIs, compatíveis com os riscos inerentes a cada atividade, é essencial para prevenir acidentes de trabalho, reduzir a exposição a agentes nocivos e preservar a integridade física e a saúde dos servidores. Diante da necessidade de substituição dos equipamentos em razão de desgaste, avarias, perda de eficiência, vencimento, alteração das condições de trabalho ou necessidade de atendimento a novos servidores e atividades, é imprescindível que o fornecimento de EPIs esteja disponível de forma contínua e eficiente. A ausência ou insuficiência desses equipamentos pode comprometer a segurança dos trabalhadores, impedir a execução adequada de determinadas atividades e ocasionar interrupções nos serviços públicos, razão pela qual se mostra necessária a realização de procedimento licitatório para assegurar o fornecimento regular dos equipamentos de proteção necessários às Secretarias e setores vinculados ao Município.

2 - ÁREA REQUISITANTE

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Agricultura;
- Secretaria da Educação;
- Secretaria de Infraestrutura;
- Secretaria de Assistência Social e Habitação;
- Secretaria da Saúde;
- Secretaria da Cultura;
- Corpo de Bombeiros;
- Polícia Militar;

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Requisitos Gerais

1. A contratada deverá cumprir os requisitos de habilitação aplicáveis previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.
2. Os Equipamentos de Proteção Individual – **EPIS** deverão ser fornecidos **novos, sem uso, em perfeitas condições**, observando integralmente as especificações, tamanhos, materiais, características e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.
3. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, vícios, divergências de especificação ou qualquer inadequação em relação ao solicitado deverão ser **substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração**, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.
4. O fornecimento ocorrerá **sob demanda**, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente expedido pelo setor responsável.
5. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e embalados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento, contendo, quando aplicável, informações

sobre fabricante, modelo, lote, validade, composição e número do Certificado de Aprovação.

6. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, sem custos adicionais ao Município.
7. Os EPIs deverão apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade, garantindo condições adequadas de proteção aos servidores durante o desempenho de suas atividades.

3.2 – Requisitos Específicos

1. Os Equipamentos de Proteção Individual deverão atender às especificações técnicas mínimas previstas para cada item no Termo de Referência, não sendo aceitos produtos com características inferiores às estabelecidas.
2. Quando houver indicação de tamanhos, numerações ou modelos distintos, a contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as quantidades e especificações solicitadas pela Administração.
3. Quando a comprovação das características técnicas do produto não puder ser realizada exclusivamente pela descrição constante da proposta, poderá ser exigida, para os itens previamente identificados no Termo de Referência/Edital, a apresentação de catálogos, fichas técnicas, certificados ou documentos do fabricante. Para esses casos, deverão ser definidos previamente os documentos exigíveis, o momento de sua apresentação e os critérios objetivos de análise.
4. Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com período remanescente de validade suficiente para sua adequada utilização pela Administração, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para assegurar o fornecimento adequado e contínuo de **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs** aos servidores municipais. Uma das alternativas consideradas seria a aquisição direta e pontual dos equipamentos, conforme o surgimento de cada necessidade das Secretarias e setores da Administração. Contudo, essa solução poderia resultar em maior número de processos de aquisição, aumento dos custos administrativos, demora no atendimento das demandas e risco de desabastecimento de equipamentos essenciais à segurança dos servidores. Outra alternativa consiste na realização de processo licitatório para aquisição de EPIs, preferencialmente por meio de **Sistema de Registro de Preços**, permitindo o fornecimento parcelado conforme a necessidade efetiva da Administração. Essa solução possibilita maior planejamento das aquisições, agilidade no atendimento das demandas, padronização dos equipamentos e melhor controle dos quantitativos adquiridos, evitando a formação desnecessária de grandes estoques e possíveis perdas decorrentes de vencimento, deterioração ou desuso dos materiais. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de processo licitatório para **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPIs, por meio de Registro de Preços e fornecimento sob demanda**, representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, contribuindo para a segurança dos servidores, para a continuidade dos serviços públicos e para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

5 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	TOTAL
1	Uni	AVENTAL DE RASPA impermeável com alca regulável no pescoço e dois tirantes de cintura para fixação. De comprimento mínimo de 1,20 metros.	38
2	Par	BOTA DE PVC impermeável, branca, cano longo, confeccionada com policloreto de vinila(PVC) e borracha nitrílica. Possui injeção em duas etapas(sola e cano) com fusão em uma peça só. Totalmente impermeável, resistente a flexão, tração e abrasão. Leve, macia e confortável. Números a definir no ato da compra.	139
3	Par	BOTA DE PVC, até o joelho, na cor preta com solado e polaina	249

		amarela com cordão para amarrar e evitar entrar liquido , totalmente fechada, com resistência ao escorregamento.	
4	Par	BOTA SHORT BARREL 8990-1 BLACK CANO LONGO DESCRIÇÃO: Confeccionada em Couro 2.0mm de espessura, Couro Hidrofugado (repelente a água e sol); Língua e traseira da Bota em Cordura1000. Forração em Nylon Tridimensional Respirável, Palmilha Anatômica de alto conforto, Solado em Borracha anti-derrapante 100% costurado. Palmilha de montagem em Polímero de alta resistência. Altura do cano à partir do solado de 25,5cm – 10” POLEGADAS	75
5	Par	BOTA SHORT BARREL 8820 BLACK CANO CURTO DESCRIÇÃO: 100% Couro 1.8mm de espessura, Hidrofugado (repelente a água); Língua e traseira da Bota em pelica de couro (alto conforto); Forração com sistema nylon smach aerado, possibilitando contenção e refrigeração interna da Bota. Altura do cano à apartir do solado é de 16,5 cm – 6,5” POLEGADAS Solado: 100% Borracha anti-derrapante, de excelente abrasividade; 100% blaqueado (costurado); Grip de tração na dianteira e grip de frenagem traseira; Estrutura de frisos que impossibilitam aquaplanagem. Palmilhas: 1 palmilha de montagem em Policloreto de Vinila, que atua como isolante elétrico, térmico, ajuda como anti-perfurante somente até 40 kg (à prova d’água); 1 palmilha em EVA conformado anatômicamente com sistema de conforto e 12mm de espessura, forrada em Poliéster para absorção do suor. Passadores: Passadores de cadarço em P.A 66 (nylon) hidratado de alta resistência Piterpan Sistema Airport Friendly (livre acesso a portas de bancos e aeroportos). Altura do cano à partir do solado é de 18cm – 7” POLEGADAS	72
6	Par	BOTINA DE SEGURANÇA para Eletricista, com biqueira de polipropileno, fechamento em cadarço, cabedal 100% em couro hidrofugado, projetado de acordo com a norma NR10, isolante, solado resistente ao escorregamento, para trabalhos com baixa tensão (até 500 volts) em ambiente seco. Tamanho a definir.	10
7	Par	BOTINA ELÁSTICO FLEX, preta, com solado em poliuretano (PU). Calçado com o conforto e a proteção necessária para enfrentar o dia-a-dia em diversos ambientes de trabalho. Atende as normas da ABNT NBR ISO. Palmilha de montagem sintética, não tecido, costurada pelo sistema strobel e sobrepalmilha de conforto em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Reduz o impacto proporcionando conforto aos pés e um caminhar uniforme e suave. Confeccionado em couro, com dorso e colarinho em material sintético, fechamento em elástico lateral, e costuras simples, duplas e quádruplas. Solado com estabilizador, sistema antipronação, canais de escoamento mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira e, desenho plantar rebaixado com sistema shock absorber, para melhor mobilidade ao caminhar. É constituído de duas camadas de poliuretano (PU), bidensidade, injetado diretamente ao	500

		cabedal, sendo a primeira camada, entressola expandida, mais leve e macia, proporcionando maior conforto; e a segunda, sola compactada, gerando maior resistência à abrasão. Com biqueira de PVC	
8	Par	CALÇADO TIPO TÊNIS, confeccionado obrigatoriamente em EVA, com design fechado na parte superior e no calcanhar, proporcionando maior proteção e segurança aos pés. Possui solado antiderrapante, ideal para prevenir escorregões e quedas. Cor:PRETA	357
9	Par	CALÇADO TIPO TÊNIS, confeccionado obrigatoriamente em EVA, com design fechado na parte superior e no calcanhar, proporcionando maior proteção e segurança aos pés. Possui solado antiderrapante, ideal para prevenir escorregões e quedas. Cor: BRANCA	436
10	Uni	CAPA DE CHUVA PVC reforçada amarela com C.A .28449 tamanhos variados e escolha no ato da compra	290
11	Uni	CAPACETE ABA TOTAL para eletricista com jugular - Cor: Branco - Ajuste por catraca ou push key - Não condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica	2
12	Conj.	CAPAS DE CHUVA, conjunto agrícola OBSERVAÇÃO; CONTEM 1 calça e 1 capa 75 cm com capuz com composição em termo laminado 65 gr com elasticos de proteção parcial química c/proteção limitada contra líquidos químicos e água a mesma deve atender a Nr 31.	4035
13	Conj.	Conjunto contendo calça e camiseta com faixas refletivas - (tamanhos diversos)	130
14	Conj.	CONJUNTO ROUPAS ANTICHAMAS para eletricista (camisa e calça)Atender norma NR10 – Risco 02Tamanho M Cor Cinza - O uniforme NR 10 possui tratamento retardante de chamas, protegendo o corpo do trabalhador em caso de curto-circuitos, emissão de faíscas e até incêndios. - Proteção contra agentes térmicos proveniente de arco elétrico e fogo repentino. - Certificado aprovado pelo ministério do trabalho. - Composto por 100% algodão, ATPV 12,1 cal/cm² e gramatura nominal de 8,6 oz/yard² (290 g/m²) - Sem faixas reflexivas.	8
15	Par	luva anti-impacto vaqueta euro mais - (7.0, 7,5 e 8.0)	91
16	Par	Luva de malha pigmentada - carbografite - CA (12.692) - (7.0, 7.5 e 8.0)	165
17	Par	Luva p/pedreiro de segurança pigmentada malha (6.5, 7.0, 7.5 e 8.0)	130
18	Par	LUVA DE PANO PIGMENTADA de segurança tricotada em fio de poliamida, palma e face palmar dos dedos com aplicação de pigmentos de PVC antiderrapante	630
19	Par	LUVA DE SEGURANÇA, confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho.	435
20	Par	LUVA DE SEGURANÇA, confeccionada em látex nitrílico, forrada internamente com flocos de algodão, e relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos.proteção contra risco químico de 9 produtos.	10285
21	Par	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA para eletricista, aprovada para proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. Tensão máxima de uso: Classe 0, 1000 volts. Tensão de ensaio:	51

		5.000 volts. Tamanho P número 9. Cor preta De acordo com as normas: NBR 10622 / NBR 16295 / ASTM D120 Com certificado INMETRO.	
22	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, não cirúrgicos (luva não estéril caixa com 100 uni): produto feito de borracha natural, de borracha sintética, de misturas de borracha natural e sintética, e de policloreto de vinila, de uso único, para utilização em procedimentos não cirúrgicos para assistência à saúde.	5470
23	Par	LUVA TRICOTADA com palma em latex natural. Para utilizar durante a jornada de trabalho com proteção de objetos escoriantes abrasivos e cortantes ou perfurantes.	725
24	Par	LUVA VAQUETA DE COBERTURA PARA LUVAS DE TENSÃO, utilizada como proteção para as luvas de borracha para serviços de rede elétrica. Possui punho de raspa com fechamento e aperto através de uma cinta de vaqueta e fivela plástica. Para cobrir luva isolante tamanho 09	20
25	Cx	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA TRIPLA, com Elástico - M2LIFE - Composição: TNT 25g/m ² + SMS 25g/m ² + TNT 25g/m ² (100% Polipropileno) - EFB≥95% Eficiência de Filtragem - Clipe Nasal, Atóxica, Cor Branca, Uso único, Não Estéril, Não Inflamável, Isenta de Fobra de Vidro, com validade de 05 anos após a data de fabricação - Caixa com 50 unidades	720
26	Uni	MÁSCARA DESCARTÁVEL, respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra poeira e nevoas, em fibra sintética de não tecidos, com tratamento eletrostático e tirante de elastico com presilha e clip de aluminio.	455
27	Uni	Mosquetão tipo oval em aço com rosca 23 KN	45
28	Uni	PROTETOR AURÍCULAR, tipo concha, tipo ponp muffler.	248
29	Uni	PROTETOR AURICULAR, de elastômero é uma solução de segurança auditiva projetada para oferecer proteção eficaz contra ruídos em ambientes industriais. Ideal para fábricas, canteiros de obras, indústrias pesadas e qualquer local onde a proteção auditiva seja essencial. Este EPI deve garantir conforto e eficiência na redução de ruídos. Material: · Corpo: Elastômero · Cordão: Poliéster Características e Benefícios: Desenvolvido com elastômero de alta qualidade, o cordão em poliéster permite que o usuário mantenha os protetores ao redor do pescoço quando não estiverem em uso, garantindo praticidade e acesso rápido sempre que necessário.	205
30	Uni	PROTETOR FACIAL, para realização de roçadas capinas protege a face de respingos durante o manuseio de roçadeira e outras equipamentos.	53
31	Frasco	PROTETOR SOLAR; embalagem com 120 ml; resistente a água e ao suor ; Deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B (fator 30) Hipoalérgico dermatologicamente testado; Isento de fragrância e corantes ; Não oleoso (para ser rapidamente absorvido pela pele sem deixar resíduos) Não deve ser em gel pois sai com maior facilidade em contato com a água/ suor precisando assim ser aplicada mais vezes, o que levaria a um maior gasto) não deve manchar a roupa prazo de validade de no mínimo 1 ano após a entrega produto registrado no ministério da saúde ou ANVISA	735
32	Frasco	REPELENTE SPRAY, contra insetos, de uso corporal, hipoalergênico, testado dermatologicamente, alta eficácia na proteção contra o aedes aegypti, simulídeos e outros, não	1395

		provoca irritação, sem perfume, de alta eficiência, apresentação: frasco 100 ml.proteção: mínimo 8 hs ingredientes ativos: 2(2 hidroxietil) piperidina-1-carboxilato de sec-butilo - 25% e álcool etílico (37,5%).	
33	Uni	TALABARTE “Y” com absorvedor, com ganchos mosquetão aço 55 mm, confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster). Elástico embutido em forma de Y; 02 ganchos dupla trava em aço com abertura de 55 mm; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm..Laudos e certificados: ABNT NBR 15837: 2020, ABNT NBR 15831: 2020,ABNT NBR 14629: 2020,ABNT NBR 15834: 2020	50
34	Uni	TALABARTE posicionamento com corda 02 metros com mangueira, regulável confeccionado em corda poliéster trançada de 14 mm com mangueira plástica com a proteção da corda. Equipamento regulador metálico para regulação da corda. Possui conector classe T de aço com abertura 21 + 3 mm e um conector classe B de aço com abertura 19 + 3 mm. Normas: NBR 15835: 2020,NBR 15837: 2020	25
35	Uni	Mosquetão pera, Alumínio, Tripla Trava Autom,, 27 K, com certificação.	17
36	Uni	Perneira de segurança confeccionada em tecido de poliéster na parte externa, forro em tecido de poliéster, cinta de poliéster. Para operadores de motosserras profissionais. Proteção 230º com 7 camadas de proteção - sendo o interior em poliamida e o exterior em poliéster. Possuir certificação do produto.	164
37	Uni	Máscara com filtro substituível em carvão ativado produzida em camada dupla de meta aramida. Para intervenção em situações de incêndios florestais ou rurais, onde haja partículas em suspensão, poeiras, pós-irritantes e fumaça.	50
38	Uni	COLETE REFLETIVO LARANJA COM UM BOLSO – Tecido Fluorescente 100% Poliéster Descrição: Colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster fluorescente, combinado com material retrorrefletivo, repelente à água e fechamento frontal em zíper. Com faixas refletivas em formato “X” nas costas e “duplo H” na parte frontal, oferecendo maior visibilidade para trabalhadores em ambientes escuros. Indicado para uso diurno e noturno, o colete atende à norma NBR 15292, fornecendo alta visibilidade em diversas condições de iluminação, medidas serão definidas no momento da compra.	100
39	Par	BOTINA DE SEGURANÇA BICO DE PVC - Calçado ocupacional tipo botina, com fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo. Possui palmilha de montagem em material sintético e isolado em poliuretano de dupla densidade, injetado diretamente ao cabedal, não possuindo biqueira de aço e sendo isolante elétrico. Confeccionada em couro com curtimento AtravJobelovdo, com espessura entre 1,8 e 2,0 mm. Possuindo fechamento em elástico, forração em tecido transpirável e palmilha de montagem em E.V.A, fixada e costurada ao cabedal pelo processo Strobel. Tendo a finalidade principal a proteção dos pés contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, além de proteção contra choque elétrico.	130

		Medidas: Definição no momento da aquisição.	
40	Par	LUVA DE SEGURANÇA, desenvolvida em fibras sintéticas combinadas com borracha nitrílica, que ofereça excelente desempenho em atividades com risco de corte. Possuir formato anatômico e dorso ventilado, proporcionando conforto durante longos períodos de uso. Ideal para o manuseio de peças cortantes, secas ou molhadas — como chaparia, vidro, peças com rebarba —, além de ser indicada para atividades de manutenção com peças que atingem altas temperaturas, suportando até 250 °C (C.A.). Medidas: Definição no momento da aquisição	1130
41	Par	LUVA DE SEGURANÇA – PROTEÇÃO AO CORTE, com proteção a cortes, confeccionada em malha tricotada com 100% de fibra, composta por HPPE (polietileno de alto peso molecular), com revestimento em poliuretano na palma e ponta dos dedos. Detalhes: Medidas: Definição no momento da aquisição	1045
42	Par	SAPATO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cabedal do sapato confeccionado em E.V.A, Palmilha produzida em E.V.A com tecido na parte superior, contendo agente antimicrobiano que ajuda a atenuar odores nos pés, garantindo conforto e higiene durante o uso prolongado. Solado Antiderrapante (SRC): O solado é composto por uma borracha especial que ofereça excelente resistência ao escorregamento em pisos cerâmicos com solução de detergente e em pisos de aço com solução de glicerol. Além disso, é resistente ao óleo combustível e possui capacidade de absorção de energia na região do salto, conforme a norma NR 32. Tamanho: Definição no momento da aquisição	650
43	Un	COLETE com Identificação FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA * Cor do colete: (PRETO) confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. * Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 × 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 × 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; * No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 × 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 × 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; O colete devera ser costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor PRETA e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna deverá ter um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7; Aplicação da identidade do programa, na versão negativo, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município. Nas costas deverá ter a inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “VIGILÂNCIA SANITÁRIA” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.	10

		Tamanhos: 1 P - 2 M - 1 GG	
44	Par	BOTA DE SEGURANÇA COM C.A. Descrição: Cor: Preto Cabedal: Microfibra de alta resistência Forro Lateral: Tecido Aerospace dupla frontura 3D Gáspea: Fibra Curta e Macia Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Tamanhos: 3 Pares 36 e 1 Par 4	50
45	Un	CAPA DE CHUVA Descrição: Nylon Emborrachado (Impermeável) ou Laminado de PVC. Impermeável. Possui mangas compridas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão e costurada através de soldas eletrônicas. Quantidade: 3 Tamanhos: 2 M, 1 GG	30
46	Un	JAQUETA TÉRMICA COM C.A. PARA BAIXA TEMPERATURA IMPERMEÁVEL. Material externo: Nylon resinado 300 Forro interno: Manta térmica matelassê 180g Capuz: Sim Punho: Malha Fechamento: Botões de pressão em metal + velcro com carcela Temperatura suportada: Até -40 °C Quantidade: 3 Tamanhos: 2 M, 1 GG	80
47	Un	MOCHILA Quantidade: 3 Descrição: Opções Externas - Alça superior - Alças e costas com espuma - Bolso frontal - Bolso lateral Opções Internas Compartimento para Notebook Altura (cm) 46 Largura (cm) 32 Comprimento (cm) 17 Capacidade (L) 32 Impermeável Forrado em Poliéster Material de fabricação Poliéster - Soft	50

As eventuais referências a marcas, modelos ou denominações comerciais constantes nas especificações dos itens possuem caráter exclusivamente referencial, sendo utilizadas com a finalidade de facilitar a compreensão das características técnicas, do padrão de qualidade, desempenho, acabamento e funcionalidade pretendidos pela Administração.

A utilização dessas referências decorre da dificuldade de traduzir, exclusivamente por meio de especificações técnicas, determinadas características dos produtos atualmente utilizados ou considerados adequados às necessidades dos setores requisitantes, servindo a indicação como parâmetro objetivo para identificação do padrão mínimo esperado.

Dessa forma, não haverá exigência de fornecimento da marca ou modelo mencionado, sendo admitidos

produtos de outras marcas, fabricantes ou modelos, desde que sejam equivalentes ou superiores e atendam integralmente às características técnicas, normas de segurança, Certificado de Aprovação – CA, quando aplicável, e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

A adoção da referência não tem por objetivo restringir a competitividade, direcionar a contratação ou favorecer determinado fabricante, mas tão somente proporcionar maior precisão na definição do objeto e assegurar que os produtos fornecidos apresentem características compatíveis com as necessidades da Administração, em conformidade com o art. 41, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global estimado previsto para a aquisição do referido objeto será de **R\$ 624.678,92** (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais noventa e dois centavos) Conforme pesquisa de preços realizada.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades de **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs** a serem contratadas foi definida com base no quantitativo de servidores municipais, nas atividades desempenhadas pelas diferentes Secretarias e setores, no histórico de consumo e fornecimento de EPIs em períodos anteriores, bem como na necessidade de reposição decorrente de desgaste, avarias, perda, vencimento ou substituição dos equipamentos. Foram considerados, entre outros fatores, os diferentes tipos de atividades desenvolvidas pelos servidores, os riscos ocupacionais envolvidos, a frequência de utilização dos equipamentos e a necessidade de disponibilização de EPIs adequados às características de cada função. Os quantitativos estimados representam uma projeção da demanda para o período de vigência da contratação, considerando o consumo regular, a necessidade de reposição periódica e eventuais demandas decorrentes do ingresso de novos servidores ou da ampliação das atividades municipais. Também foram utilizados, quando disponíveis, dados referentes às aquisições realizadas anteriormente, ao consumo registrado pelas Secretarias e aos estoques existentes, além das necessidades apontadas pelos setores responsáveis pela segurança e gestão dos servidores. Dessa forma, as quantidades estabelecidas buscam atender à demanda estimada das diversas Secretarias Municipais durante a vigência da contratação, **sem representar obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados**, tendo em vista que o efetivo fornecimento dependerá das necessidades concretas verificadas ao longo do período contratual. Os quantitativos individuais foram consolidados a partir das demandas apresentadas pelas unidades participantes do processo, conforme memória de cálculo apresentada a seguir, na qual estão discriminadas as quantidades solicitadas por cada Secretaria/setor e o respectivo total consolidado por item. Os documentos que subsidiaram a definição dessas quantidades, tais como solicitações, levantamentos e informações encaminhadas pelas unidades requisitantes, integram os autos do processo e dão suporte à presente estimativa. Os quantitativos resultantes da memória de cálculo foram compatibilizados com aqueles estabelecidos no Termo de Referência, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

QUANTITATIVO SECRETARIAS
Item 1 - Avental de raspa: Administração 2, Educação 5, Infraestrutura 30 e Bombeiros 1, totalizando 38.
Item 2 – Bota de PVC branca: Administração 2, Cultura 2, Educação 50, Infraestrutura 50 e Social 35, totalizando 139.
Item 3 – Bota de PVC preta: Administração 2, Educação 10, Infraestrutura 200, Agricultura 2 e Social 35, totalizando 249.
Item 4 – Bota Short Barrel 8990-1: Educação 5, Infraestrutura 50 e Saúde 20, totalizando 75.
Item 5 – Bota Short Barrel 8820: Administração 2, Infraestrutura 50 e Saúde 20, totalizando 72.
Item 6 – Botina de segurança para eletricitista: Infraestrutura 10, totalizando 10.
Item 7 – Botina Elástico Flex: Administração 5, Educação 5, Infraestrutura 340, Saúde 30, Agricultura 40, Bombeiros 40 e Social 40, totalizando 500.
Item 8 – Calçado tipo tênis EVA preto: Administração 5, Educação 100, Infraestrutura 10, Saúde 200, Agricultura 2 e Social 40, totalizando 357.
Item 9 – Calçado tipo tênis EVA branco: Administração 5, Educação 100, Infraestrutura 10, Saúde 300 e Social 21, totalizando 436.
Item 10 – Capa de chuva PVC: Administração 5, Educação 20, Militar 20, Infraestrutura 200, Saúde 30,

Agricultura 5 e Social 10, totalizando 290.
Item 11 – Capacete aba total: Infraestrutura 2, totalizando 2.
Item 12 – Capas de chuva – conjunto agrícola: Administração 10, Educação 20, Infraestrutura 4.000 e Agricultura 5, totalizando 4.035.
Item 13 – Conjunto calça e camiseta com faixas refletivas: Infraestrutura 80 e Saúde 50, totalizando 130.
Item 14 – Conjunto roupas antichamas: Infraestrutura 8, totalizando 8.
Item 15 – Luva anti-impacto vaqueta: Infraestrutura 10, Saúde 60 e Social 21, totalizando 91.
Item 16 – Luva de malha pigmentada: Educação 10, Infraestrutura 10, Saúde 60, Agricultura 50 e Social 35, totalizando 165.
Item 17 – Luva para pedreiro: Educação 20, Infraestrutura 50 e Saúde 60, totalizando 130.
Item 18 – Luva de pano pigmentada: Administração 10, Educação 10, Militar 10, Infraestrutura 500 e Saúde 100, totalizando 630.
Item 19 – Luva de segurança em borracha natural: Administração 10, Educação 10, Militar 5, Infraestrutura 200, Saúde 200 e Agricultura 10, totalizando 435.
Item 20 – Luva de segurança em látex nitrílico: Administração 50, Educação 20, Militar 5, Infraestrutura 10.000, Saúde 200 e Agricultura 10, totalizando 10.285.
Item 21 – Luva isolante de borracha: Infraestrutura 30, Saúde 20 e Bombeiros 1, totalizando 51.
Item 22 – Luva para procedimentos: Administração 100, Educação 5.000, Militar 20, Saúde 200 e Social 150, totalizando 5.470.
Item 23 – Luva tricotada com palma em látex: Administração 10, Educação 10, Militar 5, Infraestrutura 500, Saúde 100, Agricultura 50 e Social 50, totalizando 725.
Item 24 – Luva vaqueta de cobertura: Infraestrutura 10 e Bombeiros 10, totalizando 20.
Item 25 – Máscara descartável cirúrgica tripla: Administração 50, Educação 100, Militar 20, Infraestrutura 100, Saúde 300, Bombeiros 100 e Social 50, totalizando 720.
Item 26 – Máscara descartável/respirador: Militar 5, Infraestrutura 100, Saúde 300 e Bombeiros 50, totalizando 455.
Item 27 – Mosquetão oval em aço: Infraestrutura 10, Saúde 20 e Bombeiros 15, totalizando 45.
Item 28 – Protetor auricular tipo concha: Administração 5, Educação 20, Militar 20, Infraestrutura 100, Saúde 20, Agricultura 50, Bombeiros 3 e Social 30, totalizando 248.
Item 29 – Protetor auricular de elastômero: Administração 10, Educação 20, Militar 20, Infraestrutura 100, Saúde 20, Agricultura 5 e Social 30, totalizando 205.
Item 30 – Protetor facial: Administração 2, Educação 20, Infraestrutura 10, Saúde 10, Agricultura 3, Bombeiros 3 e Social 5, totalizando 53.
Item 31 – Protetor solar: Administração 10, Educação 300, Militar 30, Infraestrutura 200, Saúde 100, Agricultura 30, Bombeiros 15 e Social 50, totalizando 735.
Item 32 – Repelente spray: Administração 10, Educação 300, Militar 20, Infraestrutura 500, Saúde 400, Bombeiros 15 e Social 150, totalizando 1.395.
Item 33 – Talabarte “Y”: Infraestrutura 10, Saúde 10 e Agricultura 30, totalizando 50.
Item 34 – Talabarte de posicionamento: Administração 5, Infraestrutura 10 e Saúde 10, totalizando 25.
Item 35 – Mosquetão pera: Infraestrutura 2 e Bombeiros 15, totalizando 17.
Item 36 – Perneira para motosserra: Administração 5, Educação 20, Militar 5, Infraestrutura 2, Saúde 100, Bombeiros 2 e 30 Assistência Social, totalizando 164.
Item 37 – Máscara com filtro de carvão ativado: Administração 10, Militar 15, Infraestrutura 10 e Bombeiros 15, totalizando 50.
Item 38 – Colete refletivo laranja: Administração 20, Militar 20, Infraestrutura 50 e Saúde 10, totalizando 100.
Item 39 – Botina de segurança bico de PVC: Educação 5, Militar 5, Infraestrutura 10, Saúde 10, Agricultura 30, Bombeiros 30 e Social 40, totalizando 130.
Item 40 – Luva de segurança em fibras sintéticas e borracha nitrílica: Infraestrutura 1.000, Saúde 100 e Agricultura 30, totalizando 1.130.
Item 41 – Luva de proteção ao corte HPPE: Infraestrutura 1.000, Saúde 30 e Agricultura 15, totalizando 1.045.
Item 42 – Sapato para auxiliar de serviços gerais: Administração 5, Educação 200, Militar 15, Infraestrutura 30, Saúde 200 e Social 200, totalizando 650.
Item 43 – Colete Vigilância Sanitária: Saúde 10, totalizando 10.

Item 44 – Bota de segurança com C.A.: Saúde 50, totalizando 50.
Item 45– Capa de chuva: Administração 5, Militar 5, Saúde 15 e Social 5, totalizando 30.
Item 46– Jaqueta térmica: Saúde 80, totalizando 80.
Item 47 – Mochila: Administração 3, Militar 10, Saúde 10, Bombeiros 2 e Social 25, totalizando 50.

7- ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS é de R\$ **624.678,92** (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais noventa e dois centavos) conforme pesquisa de preços realizada. As estimativas dos preços dos itens a serem adquiridos foram elaboradas com base em levantamento de mercado, com o objetivo de estabelecer valores de referência compatíveis com os praticados no mercado e subsidiar a análise da viabilidade econômica da contratação, especialmente quanto à relação custo-benefício. Para a formação dos preços estimados, foram considerados os diversos Equipamentos de Proteção Individual – EPIS previstos para atendimento das necessidades das Secretarias e setores vinculados ao Município, observando-se as especificações, características, tamanhos, materiais, níveis de proteção e demais requisitos técnicos estabelecidos para cada item. A pesquisa de preços foi realizada por meio das fontes disponíveis e adequadas ao objeto, incluindo contratações públicas similares, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, outros bancos públicos de preços e cotações obtidas diretamente com fornecedores do ramo, quando necessário. Nos casos de pesquisa direta com fornecedores, foram observados os requisitos aplicáveis, mediante solicitação formal de cotação e utilização de propostas válidas e compatíveis com as especificações dos produtos pretendidos. Para a composição do valor estimado da contratação, adotou-se a metodologia do menor preço por item, considerando os valores obtidos na pesquisa de preços realizada. Para cada item, foi selecionado o menor valor válido dentre as fontes pesquisadas e este foi multiplicado pelo respectivo quantitativo estimado, resultando no valor total estimado de cada item. O somatório dos valores estimados dos itens corresponde ao valor global da contratação. A metodologia adotada busca refletir valores compatíveis com o mercado, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. As memórias de cálculo, pesquisas de preços, propostas, consultas realizadas e demais documentos que fundamentam a estimativa, bem como a planilha contendo os valores unitários e totais estimados, integram os autos do processo administrativo e constituem documentos de suporte à presente estimativa. A planilha estimativa de preços faz parte do presente Estudo Técnico Preliminar e servirá como referência para a elaboração do Termo de Referência, do edital e dos demais documentos da fase preparatória da contratação.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na **aquisição, sob demanda, de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e setores vinculados ao Município de Orleans/SC. A contratação compreenderá o fornecimento dos equipamentos conforme as especificações, quantidades, tamanhos, modelos e características técnicas definidas pela Administração, de acordo com os riscos inerentes às atividades desempenhadas pelos servidores municipais. Os EPIs deverão ser **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e adequados às respectivas finalidades**, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente à **NR-6**, bem como possuir **Certificado de Aprovação – CA válido**, quando exigido pela legislação. Os materiais deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com as atividades para as quais serão destinados. A execução ocorrerá de acordo com as demandas efetivamente apresentadas pelas Secretarias Municipais, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente** pelo setor responsável. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, devidamente acondicionados e acompanhados das informações e documentos exigíveis. A contratada será responsável pela qualidade dos produtos fornecidos e deverá substituir, **sem custos adicionais para a Administração**, quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias, divergências em relação às especificações, irregularidades ou condições inadequadas de utilização, nos prazos definidos no instrumento convocatório. A solução busca proporcionar o **fornecimento eficiente, contínuo e adequado de EPIS**, garantindo que os servidores municipais disponham dos equipamentos necessários para o desempenho seguro de suas atividades, contribuindo para a prevenção de acidentes de trabalho, redução da exposição a riscos

ocupacionais e manutenção das condições adequadas de segurança e saúde durante toda a vigência da contratação.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação destinada à **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS**, para atendimento às Secretarias e setores vinculados ao Município de Orleans/SC, no âmbito de processo multientidades, admite o **parcelamento do objeto por item**, conforme o art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que técnica e economicamente viável e sem prejuízo à economia de escala.

No presente caso, o parcelamento mostra-se **viável e vantajoso**, considerando que os EPIS possuem características, especificações e finalidades distintas, podendo ser fornecidos por diferentes empresas especializadas. A divisão por itens amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores e favorece a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração. Dessa forma, a medida está alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, competitividade e vantajosidade**, permitindo que cada item seja adjudicado ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, sem comprometer a qualidade dos produtos nem o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo conclui que não há necessidade de contratações acessórias ou interdependentes para a adequada execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários ao fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIS poderão ser atendidos pela própria contratação proposta. A aquisição pretendida possui caráter autônomo e independe de outras contratações para sua efetiva utilização, cabendo às empresas contratadas fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário das unidades participantes, tendo sido dimensionada a partir das necessidades apresentadas pelas Secretarias e setores vinculados ao Município, considerando o histórico de consumo, os quantitativos estimados e a previsão de demanda para o período. Considerando que o Município de Orleans ainda não possui Plano de Contratações Anual – PCA implementado, não é possível demonstrar a previsão específica desta contratação em referido instrumento. Dessa forma, o alinhamento da contratação é demonstrado por sua compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário municipal, com as demandas formalizadas pelas unidades requisitantes e com as necessidades identificadas para o período de vigência da contratação. A contratação observa, portanto, os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, buscando assegurar o adequado atendimento das necessidades das Secretarias e setores municipais.

12- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIS, pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao desempenho das atividades das unidades participantes, de forma compatível com as demandas previstas. Espera-se, ainda, reduzir a ocorrência de faltas de equipamentos, melhorar a gestão dos estoques e das reposições e proporcionar maior previsibilidade no atendimento das necessidades das Secretarias e setores municipais. Dessa forma, a contratação deverá contribuir para uma gestão mais organizada e eficiente dos recursos destinados à aquisição de EPIS.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se identificam providências ou adequações especiais a serem adotadas previamente à contratação, uma vez que a Administração já dispõe de estrutura e pessoal necessários para o recebimento, controle e distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIS. Deverão ser concluídas as providências próprias da fase preparatória, especialmente a pesquisa de preços, a elaboração do Termo de Referência, a consolidação dos quantitativos e a definição dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação.

14- PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos	Mitigações
Atraso na entrega dos EPIS	Definição de prazo máximo de entrega e acompanhamento pela fiscalização contratual.
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	Conferência dos materiais no recebimento e obrigação de substituição dos itens inadequados, sem ônus para a Administração.
Fornecimento de EPI sem Certificado de Aprovação – CA válido, quando exigido	Exigência de comprovação do CA e verificação de sua validade antes do recebimento definitivo do produto.
Baixa qualidade ou durabilidade dos equipamentos	Definição clara das especificações técnicas e possibilidade de rejeição de produtos que não atendam aos requisitos estabelecidos.
Entrega de tamanhos, modelos ou numerações divergentes das solicitadas	Conferência dos itens entregues com a Autorização de Fornecimento e substituição dos materiais divergentes.
Danos ou avarias durante o transporte	Exigência de acondicionamento adequado e responsabilização da contratada pela substituição dos produtos danificados.
Quantitativos insuficientes para atender à demanda	Acompanhamento do consumo e planejamento das aquisições com base no histórico e nas necessidades das unidades participantes.
Descontinuidade do fornecimento pela contratada	Acompanhamento da execução contratual e adoção tempestiva das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.
Demora na substituição de produtos defeituosos ou inadequados	Estabelecimento de prazo para substituição no Termo de Referência e aplicação das medidas previstas em caso de descumprimento.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A aquisição e utilização de **Equipamentos de Proteção Individual – EPIS** poderá gerar impactos ambientais decorrentes principalmente das embalagens dos produtos e do descarte de equipamentos danificados, vencidos ou sem condições de uso. Como medidas de mitigação, deverão ser priorizados, sempre que compatíveis com o objeto, produtos com menor impacto ambiental, embalagens reduzidas ou recicláveis e materiais que atendam às normas ambientais aplicáveis. A contratada deverá realizar o fornecimento observando práticas adequadas de acondicionamento e transporte, evitando desperdícios e danos aos produtos. Após a utilização, os EPIS deverão ser segregados e destinados de forma ambientalmente adequada, considerando as características dos materiais e eventual contaminação decorrente do uso. Quando aplicável, deverão ser observados os procedimentos de **logística reversa e destinação ambientalmente adequada**, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Dessa forma, busca-se reduzir a geração de resíduos e minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição, utilização e descarte dos equipamentos.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

(X) Declaro VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII do art. 9º da IN ME/SEGES nº 58/2022.

() Declaro INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII do art. 9º da IN ME/SEGES nº 58/2022.

A aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs** mostra-se **viável e necessária** para atender às demandas das Secretarias e dos demais setores vinculados ao Município, garantindo a disponibilidade dos materiais adequados às atividades desenvolvidas pelos servidores. A solução proposta permite o atendimento das necessidades de forma planejada, com fornecimento conforme a demanda, evitando tanto a falta de equipamentos quanto a formação excessiva de estoques. Além disso, possibilita a aquisição de produtos com especificações compatíveis com cada atividade e em conformidade com as exigências técnicas aplicáveis. Considerando a existência de fornecedores aptos no mercado, a possibilidade de competição entre empresas e a compatibilidade dos custos estimados com os benefícios esperados, conclui-se que a contratação é **técnica e economicamente viável**, mostrando-se adequada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

17 - RESPONSÁVEIS

Airton Bratti Coan
Secretário da Administração

Elisabete Menegasso Bagio
Secretária de Educação

Guilherme Matei Orbem
Secretário da Agricultura

Gustavo Melo
Secretário da Cultura

Rodinei Pereira
Secretário de Infraestrutura

Ana Paula Wernke Salvador
Secretária da Saúde

Weliton Debiazi Bianco
Secretário da Assistência Social

Adriano Brugnerotto
Bombeiro

Helder Oliveira Medeiros
Polícia Militar

Orleans, 14 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por
AIRTON BRATTI COAN (emitido
pelo CPF 601.182.539-72)
Papel: Parte
Data: 14/10/2026 17:20:20 -
03:00



Assinado digitalmente por
HELDER OLIVEIRA MEDEIROS
(emitido pelo CPF 009.618.119-
27)
Papel: Parte
Data: 14/10/2026 17:35:13 -03:00



Assinado digitalmente por
ADRIANO BRUGNEROTTO
(emitido pelo CPF 079.630.269-
30)
Papel: Parte
Data: 14/10/2026 21:24:30 -03:00



Assinado digitalmente por ANA
PAULA WERNKE SALVADOR
(emitido pelo CPF 009.283.719-
05)
Papel: Parte
Data: 14/10/2026 15:41:28 -03:00



Assinado digitalmente por
GUSTAVO DE MELO SOUZA
(emitido pelo CPF 122.608.859-
77)
Papel: Parte
Data: 14/10/2026 15:48:06 -03:00



Assinado digitalmente por
WELITON DEBIAZI BIANCO
(emitido pelo CPF 064.093.049-
27)
Papel: Parte
Data: 14/10/2026 15:50:34 -03:00



Assinado digitalmente por
RODINEI PEREIRA (emitido
pelo CPF 642.076.099-20)
Papel: Parte
Data: 14/10/2026 16:09:57 -
03:00



Assinado digitalmente por
GUILHERME MATEI ORBEM
(emitido pelo CPF 067.207.539-
07)
Papel: Parte
Data: 14/10/2026 16:13:00 -03:00



Assinado digitalmente por
ELISABETE MENEGASSO
BAGIO (emitido pelo CPF
482.619.719-53)
Papel: Parte
Data: 14/10/2026 16:26:03 -03:00

